



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 119/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 367/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 367/15, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Emilio Pizzo, o logradouro inominado, localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente.

O projeto visa prestar homenagem a uma pessoa reconhecida pelo seu trabalho em prol da comunidade local.

Acompanha a justificativa da proposta, cópia da Certidão de Óbito, além de mapa e foto do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, com proposição de substitutivo, para ajustar a descrição do logradouro, nos termos sugeridos pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/03/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD) - Relator

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2017, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.